



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 034/2020, de 05 de fevereiro de 2.020.

Concede 60(sessenta) dias, de licença prêmio à servidora municipal Edir Gozzo.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido da servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir desta data, o gozo de 60(sessenta) dias de licença prêmio à servidora **EDIR GOZZO RODRIGUES**, Professora de Educação Infantil – Pré Escola, prontuário nº. 14265, referente aos seguintes períodos aquisitivos: 30 dias referente ao período de 25/01/2010 a 24/01/2015 e, 30 dias referente ao período de 25/01/2015 a 24/01/2020.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de fevereiro de 2.020

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018